Prefeitura Municipal de Novo Machado

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051
CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61
E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.542/2018 **DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Novo Machado, a ser cumprido no período compreendido, de segunda a sexta-feira, conforme segue:

Manhã: 07h00min às 11h30min
Tarde: 12h30min às 16h00min

Art. 2º A alteração do horário de funcionamento instituído no artigo 1° deste Decreto entra em vigor a partir de 05/11/2018 até 31/01/2019.

Art. 3º O horário de funcionamento se aplica a todos os servidores que desempenham suas funções nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Referência de Assistência Social, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agente de Combate as Endemias, exceto aos Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriana Magalha
Secretária de Administração

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 828 380-87

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 23/10/18 a 22/11/18
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: Juliana Bom